

## Entrevista com a Cientista Política Flávia Biroli (IPOL/UnB)

Gabriela Soares de Araújo\*

\* *Graduada em Ciências Sociais (Licenciatura) pela Universidade de Brasília (UnB).*

### Nota explicativa

Refletir acerca dos valores, instituições e práticas que cooptam e enclausuram a diversidade empírica de mulheres em âmbitos de opressão e desigualdade torna-se tarefa urgente em um cenário de retrocessos no campo dos direitos fundamentais e sociais. As possibilidades de escolha e autonomia disponíveis para as mulheres devem ser pensadas em articulação com demandas e padrões relativos ao âmbito doméstico e também com a lógica capitalista de exploração do trabalho, dos sujeitos e dos corpos. Neste sentido, a presente contribuição para o dossiê visa a ampliar o escopo do tema “parto e reprodução” na direção do debate sobre os direitos das mulheres.

A cientista política Flávia Biroli tem se dedicado a uma reflexão importante sobre os mecanismos que corroboram o conservadorismo moral em regimes democráticos, com ênfase na articulação entre as vulnerabilidades sociais diferenciais

que recaem sobre as mulheres e as configurações políticas que procuram reverter direitos conquistados. Por meio de publicações, palestras e vídeos disponíveis na internet, Flávia estimula o pensamento crítico sobre divisão sexual do trabalho, maternidade, precarização da vida das mulheres e sua representatividade política, no contexto brasileiro e latino-americano.

O roteiro da entrevista foi elaborado em diálogo com a professora Giovana. A entrevista aconteceu na sala da professora Flávia, no IPOL/UnB, na manhã do dia 10 de abril de 2019, e durou aproximadamente 40 minutos. Esse foi um momento de aprendizado, sobretudo diante da representatividade encontrada em sua fala, no olhar, nas pausas e respirações profundas, que suscitou o desejo de uma outra conversa mais demorada. Optamos pela degravação editada, a fim de assegurar a fluidez da leitura.

Na oportunidade, renovo meu agradecimento à professora Flávia.

### Entrevista

**Gabriela:** O que você tem a dizer sobre as possibilidades reais de escolha e autonomia das mulheres em termos de direitos sexuais e reprodutivos, no contexto brasileiro atual?



**Flávia:** Bom, do ponto de vista da legislação brasileira, nós temos uma restrição importante à autonomia das mulheres referente a como será utilizada a sua capacidade reprodutiva ao longo da sua vida. Melhor dizendo, de como sua trajetória será definida no que diz respeito à sua reprodução, porque nós temos uma legislação que criminaliza o aborto, esse é um ponto central para se pensar em direitos sexuais e reprodutivos e autonomia. Mas, quando eu falo em direitos reprodutivos, eu gosto sempre de lembrar que é central o fato de que o acesso das mulheres à autonomia reprodutiva é atravessado não só por uma legislação que penaliza o direito ao aborto, mas também por condições do ponto de vista social, socioestrutural muito difíceis para a maior parte das mulheres que decide ser mãe. Então eu acho importante que a gente tenha realmente o entendimento de que, no centro do problema dos direitos reprodutivos, está a questão da autonomia, que pode, de um lado, significar a recusa ao direito ao aborto, no âmbito da legislação brasileira – embora, na prática, as mulheres recorram à interrupção da gestação –, no âmbito da legislação existe uma recusa desse direito de autonomia, mas também há o fato de que o exercício da maternidade é delimitado por condições muito desvantajosas para a grande maioria das mulheres. Então, o Estado Brasileiro, de um lado, retira

o direito à autonomia e, de outro, não cria condições para o exercício da autonomia para aquelas que decidem ser mães, na medida em que compromete o exercício da maternidade por não garantir condições básicas para o exercício da maternidade, sobretudo se a gente pensa nos filhos das mulheres negras e nas condições em que eles são criados no Brasil, que são permanentemente perpassadas pelo risco de diferentes formas de violência recaírem sobre esses filhos. Então, quando eu falo em condições básicas, eu estou falando também de direitos à integridade física, direito à integridade emocional. Como essas mães exercem a maternidade nessas condições em que o risco de seus filhos serem violentados é permanente? Mesmo do ponto de vista de direitos básicos, eu diria direitos fundamentais, como direito à integridade física, à integridade emocional, o problema da autonomia é mais complexo que a recusa do exercício do direito ao aborto, embora essa seja uma questão central. Parece-me que existe, de fato, uma recusa à autonomia no seu sentido mais profundo, que envolve a garantia de direitos fundamentais, para que a escolha possa ser uma escolha real de como se vive. Cruzando tudo isso tem a questão dos controles sobre os corpos das mulheres e isso se dá não só numa perspectiva penal da recusa ao aborto, mas também numa perspectiva que é atravessada pelas concepções

do feminino. Essa mulher a quem é recusado o direito ao aborto e a quem são recusadas as condições adequadas para a maternagem, essa mesma mulher é julgada de diferentes perspectivas. Se ela recorre à interrupção de uma gestação, ela é julgada por não afirmar aquilo que seria esperado dela, que seria uma suposta vocação para a maternidade. Se ela é mãe e não tem condições adequadas para criar seus filhos, ela é vista como alguém que pode ser culpada inclusive pelas próprias violências que incorrem sobre esses filhos. Então, essa mulher enquanto mãe ou enquanto alguém que poderia exercer a maternidade, é julgada de diferentes perspectivas, sempre recorrendo a uma certa concepção da feminilidade, que é ao mesmo tempo associada idealmente à maternidade, mas insere essas mulheres, de um ponto de vista concreto, em relações que as tornam muito vulneráveis. Porque a maternidade como ideal não resolve os problemas dessas mulheres, nem do ponto de vista do exercício da sua autonomia como indivíduos nem [do ponto de vista] do exercício da maternidade numa perspectiva mais relacional, da relação com os filhos que elas eventualmente tenham e do papel que elas têm como mulheres que tenham se tornado mães. Para vocês que estão trabalhando com a questão do parto, eu imagino que entre muito centralmente a questão do sistema de saúde e de como

essas mulheres são abordadas. E essa abordagem mistura os marcos legais, os marcos socioeconômicos e os marcos simbólicos que atravessam essa construção de expectativas em relação às mulheres, que se estabelecem mesmo quando não existem condições para que elas preencham os requisitos que são estabelecidos para se aproximarem desse ideal de feminilidade ou, sobretudo, do ideal da maternidade.

**G:** Nós temos falado muito sobre como a violência obstétrica incide de maneira muito específica em determinados grupos de mulheres, de como isso perpassa desde os primeiros testes, os primeiros acompanhamentos, até o parto de fato.

**F:** Talvez a discussão sobre as vidas que são vistas como vidas que demandam respeito, vidas que têm validade, e as vidas que são vistas como não tendo a mesma validade que outras, essa discussão nos leva a pensar tanto no corpo dessas mulheres, como no caso da violência obstétrica, como essa gestação e essa outra vida em potencial são pensadas, abordadas nos hospitais, no sistema de atendimento que temos, de uma maneira que é já demarcada por hierarquias que definem o valor dessas vidas. E é muito interessante porque – a gente tem observado bastante –, eu tenho a impressão de que isso tende a aumentar no caso brasileiro, no contexto atual, mas tem sido importante no caso da Argentina e mesmo no caso do Uruguai, que legalizou

o direito ao aborto, a questão da objeção de consciência entre os médicos para realizar os abortos nos casos que não penalizados; no nosso caso e no caso da Argentina, não se trata de legalização, mas sim de exceções à penalização e, no caso do Uruguai, de descriminalização. Mas é interessante porque a objeção de consciência tem como origem a questão da validade da crença no exercício de profissões como a medicina, existe essa questão: se você tem uma legislação que permite o acesso daquela mulher ao aborto, o que deveria ser considerado é a autonomia dela para tomar decisões dentro do marco legal que nós temos, e ainda assim isso acaba sendo atravessado pela perspectiva moral que orienta as decisões de outras pessoas que são médicas ou outras pessoas que fazem atendimento na área de saúde. Esse é um elemento, mas o outro que vem junto, que eu imagino que, quando vocês tratam de violência obstétrica, apareça bastante, é o fato de que não é só quando essas mulheres buscam interromper uma gestação que elas são tratadas de uma perspectiva que desconsidera sua autonomia, é também quando elas querem manter uma gestação ou ter filhos. Existe um tipo de violência que incide sobre elas que tem relação direta com a recusa a pensá-la como indivíduos integralmente, a recusa a pensar também como esses corpos demandam respeito, o que nos faz pensar que essa noção de

autonomia vai muito além de uma visão abstrata do indivíduo autônomo, mas ela está ali materialmente, como um corpo que demanda respeito, e isso traz questões muito mais complexas do que uma visão abstrata do desejo da mulher. É nas situações de vulnerabilidade que as restrições à sua autonomia se apresentam de forma mais clara – e que a concretude da relação entre corpo e autonomia se evidencia.

**G:** Na disciplina *Antropologia do Parto e da Reprodução*, nós lemos três capítulos do livro da S. Federici, *Calibã e a bruxa*, e vimos como essa lógica do sistema capitalista concebe a gestação na mesma lógica da produção de mais-valia, uma produção de corpos para trabalhar nesse sistema, que marginaliza a mulher e não se preocupa de fato com a sua saúde; na perspectiva desses marcadores de raça e classe, com a Angela Davis, é um pouco para onde se direciona a segunda questão, que é esta: Diante de um contexto de vulnerabilidade social, a partir da interseção específica de marcadores de gênero, raça e classe, como identificar formas de organização social e política que configuram uma resistência ao processo geral de precarização da vida? Poderia citar alguns exemplos?

**F:** No debate sobre autonomia, me parece necessário a gente se afastar da ideia de que existe uma situação abstrata, em que as pessoas escolhem, e se aproximar de como pessoas concretas,

nesse caso mulheres concretas, situadas nas suas próprias trajetórias, em contextos socioeconômicos concretos, fazem as suas escolhas, e pensar que retirar delas a autonomia é retirar delas a autonomia em contextos muito concretos, e aí, por isso, a gente deve levar em conta a questão da vulnerabilidade social e as situações de vulnerabilidade, como por exemplo: a busca da interrupção de uma gestação ou a busca pelo cuidado no processo de gestação em uma circunstância em que, para a maior parte das mulheres, o acesso a esse cuidado no sistema de saúde pode estar muito aquém do que seria desejável. Então, são em situações muito concretas que o exercício da autonomia ou a recusa à autonomia se dá. Essas situações concretas nos levam necessariamente a lidar com o fato de que não estamos falando de “mulheres” genericamente, mas sim de mulheres que têm acesso ao sistema privado de saúde ou que dependem do sistema público, de mulheres negras ou de mulheres brancas, de mulheres que vivem em locais que demandam que elas, muitas vezes, se desloquem por horas para ter acesso ao hospital ou de mulheres que têm alguém para levá-las até o hospital num momento de sofrimento, por exemplo, ou de necessidade de cuidado. Então, é de mulheres que experienciam essa vulnerabilidade de maneiras muito diferentes [que estamos falando]. Parece-me que a questão da

maternidade é muito chave para a gente entender, ao mesmo tempo, que existem elementos de gênero que atravessam as experiências das mulheres. O gênero é muito central, do meu ponto de vista, na constituição de vulnerabilidades que têm relação muito direta com a maneira como os corpos das mulheres são submetidos ao controle, são desrespeitados ou respeitados, dando a elas uma certa condição como sujeitos de maior ou de menor autonomia. Então, estamos tratando de um problema de gênero, mas esse problema de gênero é permanentemente atravessado por marcadores, para utilizar os termos que vocês trazem, que definem a própria experiência das relações de gênero de maneira muito diferente para as mulheres e o grau de vulnerabilidade que essa experiência implica. Eu diria que a experiência da maternidade, por exemplo, é atravessada por concepções de gênero, pelo ideal da maternidade, pela recusa à autonomia das mulheres, pela positivação da maternidade e ao mesmo a negação da autonomia. Mas essa experiência da maternidade em um país como o Brasil é permanentemente racializada. Então, como é que esse ideal da maternidade se transforma em condições de exercício da maternidade ou de recusa ao exercício da maternidade tão distintas para diferentes mulheres? Isso tem a ver com o fato de que a racialização dos corpos define validades diferentes para essas vidas de mulheres

brancas e de mulheres negras. Como no Brasil essa racialização se dá também de maneira que não é simples, mas é certamente marcada pelas hierarquias de classe, pela posição de classe das mulheres, a questão do acesso à saúde, do acesso ao cuidado, vai ser um elemento fundamental no grau de vulnerabilidade dessas mulheres. Se a gente pensa nas mulheres negras, que vivem em periferias de grandes cidades do Brasil, a gente tem uma série de exemplos. Essas são as mulheres que mais sofrem efeitos de complicações, seja após a tentativa de interromper ou a interrupção de uma gestação, mas são também as mulheres que mais sofrem por complicações derivadas da gestação e do parto, essas são as mulheres que mais sofrem com a violência que tem os seus filhos como alvos quando elas são mães. São justamente aquelas que se encontram numa realidade em que o horizonte de violência é marcante para os seus filhos. E são as mulheres para quem a conciliação entre a necessidade de exercer trabalho remunerado e o cuidado dos seus filhos é mais difícil. Aí é onde a gente pode pensar no vínculo mesmo entre a precarização das relações de trabalho e a precarização da vida. A precarização da vida vai muito além, é disso que a gente está falando, de como a precarização da vida assume formas que não são explicáveis se a gente não considerar essas convergências entre gênero, raça e classe em um país como o

Brasil, mas a gente está também falando de como determinadas formas de organização social, de organização das relações de trabalhos fazem com que as expectativas que existem em relação ao exercício do cuidado por parte dessas mulheres sejam limitadas concretamente por rotinas de trabalho e por ausências do Estado como garantidor, na forma de escolas, de creches. Sem essas garantias, o exercício da maternidade se torna um dilema permanente para essas mulheres. Tratar de aborto e tratar da maternidade não significa discutir uma mesma coisa. Como nós temos uma situação no Brasil de penalização de direito ao aborto, nós estamos falando da recusa ao exercício fundamental de escolha sobre a própria vida, sobre o próprio corpo, por parte das mulheres. Mas quando a gente pensa que o mesmo contexto em que se recusa às mulheres o direito ao aborto em nome de uma suposta valorização da maternidade e das crianças é o contexto em que se recusa a essas mesmas mulheres, as que sofrem com a penalização, condições muito básicas para o exercício da maternidade, como? Sem violência, com possibilidade de conciliação entre trabalho e cuidado, com condições básicas para o exercício do cuidado nos primeiros anos de vida dos seus filhos, com condições de cuidado mesmo e de estudo para essas crianças, o contexto seria outro – mas esse é um elemento da vivência dessas mulheres enquanto

mães: que condições essas crianças têm de crescimento? Tudo isso vem junto com algo que a gente não mencionou ainda, que é o fato de que existe também, do meu ponto de vista, uma relação entre a heteronormatividade, a norma heterossexual, e a concepção que se tem do feminino como marcado pela vocação da maternidade. Quando você traz também a questão da sexualidade, isso se complica ainda mais, porque essas expectativas em relação às mulheres estão conectadas a determinados tipos de violência que são sofridas por aquelas que não cumprem o exercício de um certo papel que seria, então, a expressão mais básica de serem mulheres, que seria a maternidade. Então, o ideal da maternidade funciona como um regulador, ao mesmo tempo em que ele não corresponde, de maneira alguma, a garantias para as mulheres. E, com isso, eu não quero dizer que a maternidade não deveria ser valorizada, mas que, se a gente parte do entendimento de que o valor central é a autonomia, essa autonomia depende de condições concretas para seu exercício, aí, sim, a valorização de diferentes mulheres – pensando também na questão da sexualidade, que mencionei há pouco – pode ser fundamentada. Agora, se a gente parte do ideal da maternidade, a gente não consegue construir relações de respeito à integridade de diferentes mulheres. O ideal da maternidade não serve para pensar nem as condições concretas

de exercício da própria maternidade.

**G:** Certo. A partir também dessa precarização da vida, como foi proposto nessa segunda questão, pode-se perceber uma organização social e política diferente para mulheres na juventude e mulheres mais velhas, como elas são suscetíveis a essas violências, se elas são particulares, se elas são específicas a essa juventude, a partir dessa moral, que é o tema a terceira pergunta: Como você enxerga o processo atual de investimento político no campo da moral? De que modo esse movimento hegemônico na vida pública em escala mundial incide sobre os direitos humanos e civis, especialmente no que se refere às mulheres, pensando também agora nesse contexto do Brasil?

**F:** Eu tenho dito que a gente tem, de fato, problemas que dizem respeito às famílias, às relações familiares, sobretudo às relações de cuidado, justamente porque estamos falando de sociedades nas quais a desregulamentação e a concentração de renda e de poder fazem com que a possibilidade de exercer cuidado, de manter relações de caráter solidário e duráveis, seja reduzida para boa parte da população. Então, de novo, essa relação entre precarização do trabalho e precarização da vida tem se mostrado cada vez mais algo que perpassa todas as formas de construção das relações. Como cuidar de uma criança, como cuidar de uma pessoa idosa, se eu tenho

uma rotina de trabalho que não é previsível, o número de horas trabalhadas, que é o contrário do que nós poderíamos pensar como adequado, no sentido de que se trabalha mais, de uma maneira que se permite maior extração de lucro do trabalho, mas com menos garantias para quem trabalha. No caso brasileiro, as mudanças na legislação trabalhista em 2017 vão todas nessa direção, e um pouco antes, no final de 2016, foi aprovada a Emenda n.º 95, que define o desinvestimento do Estado por 20 anos, justamente em áreas que expressam uma decisão pública por tornar mais viável o acesso à saúde, à educação e as próprias relações de cuidado. Nesse contexto, que é um contexto, de fato, de precarização, um contexto em que o problema familiar, o problema dos vínculos e o problema do cuidado têm relação com a precarização das relações de trabalho, com a precarização da vida, com a restrição dos compromissos coletivos expressos na forma de políticas públicas, nesse contexto a moralização dessas relações cresce como um elemento da política. Então, se apresenta um problema relacionado à família – a família como uma questão, mas uma questão que seria de ordem moral. Nessa perspectiva moral, o problema que nós teríamos é que as famílias não estariam mais organizadas segundo formas convencionais de exercício seja da sexualidade, seja do poder dos mais velhos

sobre os mais jovens, do poder dos homens sobre as mulheres. Existe uma associação entre desordem social e desordem moral para produzir a ideia de que, uma vez que se façam ajustes do ponto de vista moral, essa ordem social funcionaria melhor ou voltaria a funcionar; porque é uma projeção ao mesmo tempo de uma certa ideia de família e de uma certa ideia de passado, de uma ordem moral no passado. E do que é feito esse passado? Esse passado é prévio ao debate público sobre violência doméstica, à legislação sobre a violência doméstica, a todo um debate sobre as garantias das crianças, os direitos da infância. Esse passado é feito de problemas muito graves, que vêm sendo, ao menos, debatidos e enfrentados publicamente, por meio, inclusive, de políticas de Estado. E esse presente, o presente da “desordem”? Bom, podemos, de fato, encontrar uma série de desafios no nosso presente, mas eles dizem respeito a muito do que a gente conversou aqui, à vulnerabilidade social que está relacionada às formas de organização material da sociedade, à vulnerabilidade social que está ligada ao machismo, às expectativas em relação às mulheres, que não são expectativas que condizem com garantias para essas mulheres e com o exercício da autonomia. Problemas muito concretos do presente são apresentados como problema de ordem moral, enquanto eles são problemas sociais,



problemas que dizem respeito à justiça, a questões de justiça. E esse passado atravessado por violências que vêm sendo mais expostas, discutidas, pensadas como problemas aos quais nós devemos reagir com políticas adequadas, esse passado é apresentado de uma maneira muito borrada, como contendo uma certa ordem desejável. Do ponto de vista das mulheres, do ponto de vista racial, esse passado é, muito pelo contrário, marcado por desigualdades ainda mais profundas do que as que hoje organizam as relações. Nós estamos vivendo disputas que dizem respeito aos direitos, que são reações à pressão pela ampliação dos direitos das mulheres, pessoas LGBT, direitos reprodutivos, direitos sexuais. Não tenho dúvida, Gabriela, de que se trata de reações, são reações a processos de politização, de pressão sobre o Estado, de pressão no âmbito público, por soluções. Pressões que colocam esses sujeitos, mulheres, LGBT, como sujeitos que demandam legitimamente garantias, é isso que está sendo contestado, então é uma reação! Mas essa é também, rephraseando, uma disputa de ordem moral, que se apresenta de modo a colocar em xeque todo um sistema de garantias democráticas e, no limite, o próprio Estado de direito na sua forma liberal. Nem estou falando de democracia social, de formas mais aprofundadas, mas do próprio Estado de direito. Porque essa disputa vem de maneira que coloca em xeque as

disputas históricas pelos direitos humanos, por respeito, e traz determinadas referências de caráter moral como referências legítimas para se julgar a validade das vidas das pessoas. Não é considerar que a nossa democracia funcionasse de maneira adequada ou que o Estado de direito no Brasil tenha em algum momento sido algo que se estendesse, por exemplo, a essas mulheres negras, periféricas, de quem a gente falava, mas é como se a gente tivesse dado mais um giro que nos afasta da possibilidade de efetividade das garantias, tanto do ponto de vista das garantias fundamentais, como das garantias sociais. Porque esse momento de disputa é um momento de retrocesso de direitos fundamentais e sociais, fundamentais naquele sentido da concepção liberal de direito ao aborto, do direito a garantias de integridade física, mas também dos direitos sociais, que, como a gente vem conversando aqui, se conectam o tempo todo no exercício da autonomia das mulheres, sobretudo quando pensamos essa autonomia levando em conta o fato de que não estamos falando de mulheres genéricas, mas pensando em como a vivência e a experiência de gênero é racializada, é atravessada pelas posições de classe e por formas sociais de vulnerabilidade que não são idênticas para todas as mulheres.

**G:** Bom, professora Flávia, eu agradeço muito, tendo em vista o tempo e os seus compromissos. Mas eu gostaria de perguntar

se há algo mais que você gostaria de dizer ou mencionar. E, como foi um pouco breve, eu não permiti que você se apresentasse...

**F:** Então, Gabriela, só tem duas coisas, muito brevemente. Uma é dizer que eu considero que o meu envolvimento com o debate teórico feminista vem, justamente, pelo desafio de pensar a autonomia. Assim, se eu tiver que definir o que marca a minha reflexão, mesmo quando eu estou pensando diferentes questões da participação política das mulheres, o direito ao aborto, a questão do cuidado, que me é muito cara, esse desafio de pensar a autonomia de uma maneira que seja capaz de, de fato, trazer os limites concretos para o exercício da autonomia das mulheres, é o desafio que me parece mais central. Porque a tradição de pensamento liberal sobre a autonomia nos legou muito, mas ela é absolutamente insuficiente para se pensar as questões sobre as quais a gente falou aqui. Há uma ideia de escolha que é muito esvaziada do contexto em que essas escolhas se fazem; processos como esses, que nós discutimos, de racialização dos corpos de maneira a reduzir a sua validade, eles podem simplesmente se apagar, se a gente considera o debate sobre autonomia de uma maneira muito abstrata. Então, esse talvez seja um ponto que é interessante trazer, que tem a ver com como eu penso todas essas questões. O outro diz

respeito mais à última questão, um ponto só que eu pensei em acrescentar, que é: a gente vive hoje uma campanha que é transnacional, que tem se expressado em diferentes partes do mundo e que tem sido forte na América Latina, contra a agenda da igualdade de gênero e da diversidade sexual. E essa campanha é uma campanha contra a possibilidade de nós problematizarmos essas formas de vulnerabilidade, formas muito diferenciadas e desiguais de vulnerabilidade. Ela vem como uma forma de disputa moral que incide, no entanto, sobre direitos, alocação de recursos, de uma maneira que pode ter muitas consequências para a vida concreta das mulheres e o seu cotidiano. E as pesquisas têm indicado que são justamente as redes que vêm sendo utilizadas já há décadas para obstaculizar o direito ao aborto na América Latina que estão sendo utilizadas agora para se ativar essa campanha contra a igualdade de gênero e a diversidade sexual, o respeito à diversidade sexual. Para quem estuda direitos reprodutivos, direito ao aborto, sempre foi claro que essa não é uma questão específica, é uma questão que diz respeito a problemas de caráter geral, como o exercício da autonomia pelas mulheres, como a possibilidade de respeito à sua integridade física e psíquica, não são questões específicas. Não tem como a gente separar seja o direito à maternidade, seja o direito ao aborto, do direito

à vida das mulheres, do direito a uma vida sem violência, do direito ao respeito, da organização material da sociedade. Não tem como a gente separar! A gente sempre soube disso, mas é interessante que, agora, fique clara a conexão entre as disputas em relação ao aborto e as disputas amplas quanto à validade da agenda da igualdade de gênero. Isso fica cada vez mais claro. [Eu quero] parabenizar vocês, porque me parece que, mais do que nunca, é importante que a gente discuta esses temas. São temas cada vez mais centrais na disputa política, são temas que dizem respeito não apenas às mulheres, à questão da gestação, à questão específica da violência obstétrica. Embora todas essas questões tenham validade específica, hoje são parte – já eram, como eu falei – de como, de maneira ampla, as sociedades garantem ou não condições de vida adequadas para as mulheres como cidadãs, condições de vida que têm a ver com como a gente pensa uma organização democrática das sociedades, como a gente pensa a validade do Estado de direito. Então, a gente está lidando com discussões realmente amplas e centrais do ponto de vista político.

**G:** Ok, professora! Obrigada, mais uma vez! Fico à disposição para prestar outros esclarecimentos que possam aparecer.

**F:** Eu também agradeço, Gabriela!

**G:** Também em nome das organizadoras.

**F:** Eu também deixo meu registro de agradecimento à professora Giovana, à professora Soraya, e te agradeço, em especial, por esse momento de diálogo, pela entrevista.

